

# A onda reversa da Democracia entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio

Sérgio Luís Versolato De Abreu <sup>1</sup>

## Resumo

O presente artigo vem apontar, por meio de uma revisão bibliográfica, um dos instrumentos usados pelos extremistas para minar a Democracia. O discurso de ódio atravessa os meandros do debate sobre os limites da liberdade de expressão, incitando a violência e o desprezo pelo diferente, situação que precede o uso da violência como método político. Neste debate, discutem-se os limites entre a liberdade de expressão responsável e a liberdade de expressão irresponsável. A nova onda reversa da Democracia atingiu diversos países e se espalha como um movimento autocrático, seja à direita ou à esquerda do espectro político. A Democracia Liberal, em todo mundo, enfrenta esta onda autocrática. A resistência passa por uma união de democratas, independente de sua posição no espectro político, para identificar democratas leais ao princípio da separação dos poderes, às garantias individuais e à própria liberdade. Desta forma, é fundamental identificar os caminhos para isolar extremistas políticos como forma de salvar a própria democracia.

**Palavras-chaves:** Democracia, Liberdade de Expressão, Discurso de Ódio, Autocracia

## Abstract

This article aims to highlight, through a literature review, one of the instruments used by extremists to undermine Democracy. Hate speech crosses the intricacies of the debate on the limits of freedom of expression, inciting violence and contempt for those who are different, a situation that precedes the use of violence as a political method. This debate discusses the limits between responsible freedom of expression and irresponsible freedom of expression. The new reverse wave of Democracy has reached several countries and is spreading as an autocratic movement, whether on the right or the left of the political spectrum. Liberal Democracy is going through this autocratic wave all over the world.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Fundamental e Democracia pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil. Especialista em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral pela Academia Brasileira de Direito Constitucional/UNIBRASIL. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (atual UNICURITIBA), graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Resistance involves a union of democrats, regardless of their position on the political spectrum, identifying democrats who are loyal to the principle of separation of powers, individual guarantees and freedom itself. Therefore, it is essential identifying the ways to isolate political extremists as a way of saving democracy itself.

**Keywords:** Democracy, Freedom of Expression, Hate Speech, Autocracy

## Introdução

A Democracia, como alguns teóricos defendem, ocorre em ondas. Um desses teóricos é Samuel Huntington, que sustenta a teoria das três ondas democráticas. Outros afirmam que são quatro ondas, mas o fato inegável é que, após cada uma delas, surge uma onda reversa que afeta diretamente a Democracia.

Nesse contexto, é fundamental a discussão do limiar entre liberdade de expressão e discurso de ódio, pois é nesse ponto que os extremistas encontram subterfúgios para minar a Democracia Liberal por dentro. Os intolerantes se vestem com discursos aparentemente democráticos para pregar o ódio à própria ideia de Democracia, ao diálogo entre diferentes e à convivência na diversidade de ideias e pensamentos.

No segundo tópico, define-se o que é liberdade de expressão responsável e liberdade de expressão irresponsável, ponto fundamental para isolar extremistas que, através da intolerância e do discurso de ódio, tendem a subverter a própria Democracia.

Por fim, no último tópico, adentramos as formas de preservar a Democracia contra os ataques aos princípios democráticos. Observam-se os exemplos de Trump, Milei, Erdogan, Putin e Bolsonaro, que procuram distorcer o princípio da separação de poderes, não aceitando as limitações impostas por outros poderes às suas decisões e, eventualmente, buscando controlar o processo eleitoral.

Ao revisar a literatura e analisar o *modus operandi* dos autocratas, é possível buscar caminhos e analisar o que aqueles que acreditam na Democracia podem fazer para reverter esta onda reversa, que afeta a todos que acreditam nos princípios e garantias que regem a Democracia Liberal.

## Liberdade de Expressão e Discurso de ódio

A Democracia pode vir em ondas, e alguns defendem que são três ou quatro. No entanto, ao considerarmos a interessante ideia colocada por Renan Honorio Quinalha em seu livro, percebe-se que a cada onda de democratização é seguida por uma onda reversa à democracia.

São elas: primeira onda longa de onda longa de democratização (de 1828 a 1926), primeira onda reversa (1922-1942), segunda onda curta de democratização (1943-1962), segunda onda reversa (1958-1975), terceira onda democratização (1974-) (Quinalha, 2013, p32)

Se considerarmos que a terceira onda de democratização, que atingiu o sul da Europa e América Latina, foi seguida não por uma onda reversa, mas por uma quarta onda que coincidiu com o fim da Guerra Fria, podemos observar que essa nova onda levou à democratização do leste europeu e de diversos países ao redor do mundo. Atualmente, estaríamos vivendo uma onda reversa, que surgiu de forma sutil, por dentro do próprio sistema democrático. A percepção dessa onda no Ocidente foi percebida de forma direta com a eleição de um autocrata nos EUA em 2016 e no Brasil em 2018.

O início dessa onda reversa variou de país para país, podendo-se afirmar que, na Europa, começou com a primeira eleição de Putin e, nas Américas, com a eleição de Hugo Chávez.

Os autocratas não temem a verdade; eles a ignoram e inventam teorias da conspiração e fakenews, utilizando-as para distorcer a liberdade de expressão contra o próprio sistema democrático.

Há uma falsa polêmica quando se discute liberdade de expressão e o discurso de ódio, mas é necessário levar em consideração que o discurso de ódio (DO) tende a ser a porta de entrada da violência, seja direcionado a minorias, imigrantes, adversários políticos, ou aos diferentes de modo geral.

A definição de discurso de ódio é complexa, mas não é recente. No decorrer da história, esse tipo de discurso sempre motivou as piores barbaridades cometidas por seres humanos contra outros seres humanos. No final do século XIX e início do século XX, este discurso ganhou força na Alemanha e resultou na perseguição a minorias étnicas. Esse tipo de discurso tende a se fortalecer em momentos de crise.

À medida que a depressão avançava, Adolf Stocker, pregador da corte, juntou-se aos jornalistas. Homem de origem humilde que se empenhou em uma cruzada para reconquistar as classes operárias da influência da social-democracia, Stocker fundou um Partido Social Cristão que disputou as eleições da década de 1880 com uma plataforma explicitamente antissemítica. A nova causa teve o auxílio de Max Lieberman von Sonnenberg, que ajudou a organizar uma petição nacional pela remoção dos judeus dos cargos públicos em 1880. Particularmente extremista era Ernest Henrici, cuja retórica era tão veemente que provocou tumultos na aldeia de Neustettin, na Pomerânia, culminando com o incêndio da sinagoga local (Evans, 2003, p 57/58)

Estes discursos geram a violência na medida que desacreditam, desqualificam e desumanizam o outro. Isto aconteceu com judeus e outras minorias em meados do século XX, mas pode acontecer a qualquer momento, como em Ruanda, na Bósnia e em Myanmar.

Os extremistas necessitam deste tipo de discurso para implantar uma política de medo, que, por sua vez, aumenta a concentração do poder por parte deles. Com uma visão binária, dividem o mundo entre bem e mal, amigo e inimigo, sendo incapazes de enxergar a pluralidade e diversidade de ideias e pensamentos no mundo. Eles necessitam de um inimigo para se reconhecerem e também para reconhecer o outro.

Uma sociedade plural e diversa é algo impensável para os extremistas. Exemplos históricos nos mostram como esse modo de pensar baseado no ódio e na visão binária da realidade, pode ser prejudicial e perigoso. O maniqueísmo extremista só encontra espaço ao dividir o mundo entre amigo e inimigo, sendo incapaz de perceber as nuances de uma sociedade mais complexa e diversificada.

O grande paradoxo extremista atual é defender a liberdade de expressão enquanto suprime os discursos de todos que pensam de forma diferente, não admitindo a diversidade de pensamentos, ou formas de viver. Elege-se um modo de pensar e impõe-se aos demais. Vê-se inimigos em toda parte, sejam reais ou imaginários, vivendo em uma realidade paralela, na qual a vida, por si só, é o que menos importa. Quando não encontram, criam um inimigo imaginário, como “o comunista” (espécie extinta há quase quarenta anos), o imigrante, o diferente ou até o marciano.

A propagação desse discurso foi facilitada pelo próprio sistema de algoritmos das redes sociais. Situações que abalaram a Democracia, como vimos no Brasil em oito de janeiro de 2023, e em outros países, mostram que extremistas passaram a defender o direito de liberdade de expressão pela supressão da liberdade do outro através do ataque sistemático ao sistema de pesos e contrapesos da Democracia atual.

A confusão que tenta colocar o discurso de ódio como parte da liberdade de expressão é aprofundada pelas próprias mídias sociais, que trabalham com quatro características que são “os principais aparatos que viabilizam a dinâmica do método de conversação em rede, são a persistência (*persistence*), a buscabilidade (*searchability*), a replicabilidade (*replicability*) e as audiências invisíveis (*invisible audiences*)” (Silva, 2021, p.140).

As características mencionadas propiciam a propagação não só do discurso de ódio, mas também de fake news, o que os extremistas tentam justificar em uma falsa defesa da liberdade de expressão. Estas características, segundo Marcos Paulo da Silva e Lucas Souza da Silva, funcionam como gatilhos que amplificam discursos contra pessoas, conforme discutido no artigo deles.

Essas quatro características constituem um cenário fundamental e fértil para a transmissão de informações, já que depois da veiculação das mensagens, as informações no ciberespaço, podendo ser localizadas pelos mecanismos de buscabilidade e replicadas pelos indivíduos em rede para uma audiência invisível, que atinge uma larga escala de públicos com características e culturas distintas (Silva, 2021, p.140/141)

Os ataques a instituições ou a pessoas seguem esta mesma linha: ataques, mentiras e, por fim, o próprio discurso de ódio se escondem sob o falso pretexto da liberdade de expressão. As mídias sociais tornaram-se tão integradas à sociedade que seu uso desenfreado, sob uma pretensa liberdade de expressão que se baseia no “vale tudo”, confunde ainda mais as pessoas. Francis Fukuyama já alertava que a confusão entre tamanho, transparência e poder privado resulta em perigo para a Democracia, pois “o verdadeiro problema gira ao redor da capacidade que as plataformas têm de amplificar ou silenciar certas mensagens, e de fazê-lo em uma escala capaz de

produzir consequências políticas importantes” (Fukuyama, 2021, p.85). A utilização das mídias sociais para desqualificar e propagar o ódio pode acarretar problemas devido ao alcance e à velocidade de propagação do discurso .

Para aprofundar este tema, é necessário esclarecer que tipo de liberdade de expressão se busca e qual é a liberdade adotada na Constituição Federal. No próximo tópico, serão lançadas novas luzes sobre que tipos de liberdade de expressão adotados no Brasil.

### **Entre a Liberdade de Expressão responsável e a Liberdade de Expressão Irresponsável**

No item anterior, podemos ver que o discurso de ódio é a antesala da violência; historicamente, a violência nazista foi precedida por esse tipo de discurso. Essa situação se repetiu em vários momentos históricos, como em Ruanda, no massacre perpetrado pelos Hutus contra os Tutsis, na Bósnia e, mais recentemente, em Myanmar.

Entretanto, há um problema anterior que se coloca diante de nós: pode-se dizer que, nesta nova etapa, as mídias sociais amplificaram o problema. As redes sociais representam uma ameaça à própria existência da Democracia, pois os algoritmos estão sendo utilizados pelos extremistas e contribuído para o aumento das práticas autoritárias, uma vez que essas plataformas estão guiando e amplificando esse tipo de conteúdo.

A última e mais preocupante dura verdade sobre as redes sociais é que elas têm contribuído para impulsionar práticas autoritárias. As redes sociais não são apenas compatíveis com o autoritarismo: elas podem ser uma das principais razões pelas quais as práticas autoritárias atualmente se espalham rapidamente pelo mundo, semeando confusão, preconceito, ignorância e conflito. Uma prática autoritária particular pode ocorrer até mesmo em um regime não autoritário. (Decibert, 2019, p.36)

Neste ponto, chegamos ao limiar em que a Democracia e liberdade de expressão convivem com o paradoxo proposto por Karl Popper: como podemos ser tolerantes com os intolerantes e aonde isto pode nos levar? O erro cometido nas décadas de 1920 e 1930, em que os intolerantes derrubaram democracias e provocaram uma catástrofe humanitária, serve como alerta.

É necessário distinguir entre liberdade de expressão responsável e liberdade de expressão irresponsável. Atualmente, as democracias se dividem entre estes dois polos. A liberdade de expressão irresponsável, como a que prevalece nos Estados Unidos, admite qualquer discurso como legítimo, inclusive o discurso de ódio, de supremacistas e de nazistas, colhendo como consequência a violência sectária e racial em seu país. A violência aumenta, e massacres com armas de fogo tornam-se frequentes em uma sociedade onde a liberdade de expressão irresponsável ganha força.

Em uma democracia, é necessário diminuir focos de arbitrariedade e defender de forma firme e consciente o direito à diferença. Como diria Sérgio Abranches “Democracia é um processo de luta e aperfeiçoamento constantes” (Abranches, 2017, p. 230). No entanto, há um fator que não era considerado, ou pelo menos, não recebia a devida atenção no final do século passado

O rápido desenvolvimento das mídias sociais. “O problema com o qual nos deparamos atualmente, no entanto, é de escala: essas plataformas são tão grandes que passaram a representar uma “praça pública”, na qual cidadãos debatem problemas e ideias” (Fukuyama, 2021, pág. 83).

O grande problema desta afirmação é que esta praça, atualmente, é dirigida por algoritmos que visam não à defesa da Democracia, mas o aumento ao movimento do tráfego na rede e do envolvimento das pessoas. Nesse contexto, o discurso de ódio envolve emocionalmente mais as pessoas. Além disso, o fato de as sedes das grandes empresas de mídias sociais estarem localizadas nos Estados Unidos, onde a liberdade de expressão irresponsável é permitida, causa transtornos em todo o mundo democrático, inclusive no Brasil.

Neste ponto, o grande paradoxo é que os extremistas defendem a liberdade de expressão irresponsável, pois ela oferece o espaço perfeito para a propagação de fakenews, discursos de ódio

e teorias da conspiração. Estas teorias produzem narrativas e refletem no contexto social, o que ajuda a propagar o discurso de ódio e gerando o chamado “bode expiatório”, que pode ser o imigrante, o estrangeiro, o comunista, o infiel, ou, por fim, o diferente. Em uma sociedade diversa e plural, tenta-se impor uma falsa uniformidade.

[...]surge a figura do “bode expiatório”, indivíduos ou grupos que são responsabilizados pelos males da sociedade. No lugar do bode sacrificado no altar, um grupo apontado como um “corpo estranho” passa a ser responsabilizado pelos mais diversos acontecimentos negativos, desde cataclismos naturais até sociais, que acabariam se aquele grupo fosse eliminado (Sorj, 2022, p.81)

Este discurso de ataque a todos que pensam diferente, de transformar em inimigo é a antessala da violência. Os Tutsis, os judeus, os palestinos, os muçulmanos, e todos os grupos que podem ser minoritários em determinadas regiões sabem desta situação, que sempre esteve presente na história da humanidade. Uma vez que “teorias conspiratórias buscam fazer é transformar as conspirações na chave de compreensão de tudo o que acontece na sociedade. Isto é, assumem as formas de ideologias políticas” (SORJ, 2022, p. 82). Essa situação se torna mais preocupante quando vemos que as redes sociais passam a funcionar como espaços de reverberação das informações, inclusive de discursos de ódio.

A liberdade de expressão, nesse contexto, necessita ser compreendida com responsabilidade. A liberdade de expressão responsável é incompatível com o discurso de ódio e com as fakenews. Neste cenário, o combate ao autoritarismo exige que os responsáveis pelos ecossistemas de redes sociais se comprometam com a proteção da Democracia e dos direitos humanos. As Democracias são afetadas por campanhas de desinformação e discursos de ódio. No Brasil, tivemos um exemplo no dia 08 de janeiro de 2023, de como este tipo de discurso pode ser utilizado para derrubar a própria Democracia.

O discurso de ódio não encontra respaldo na liberdade de expressão responsável, na medida que compreendemos que “o papel do ódio no engajamento online é, junto à compreensão de suas bases sociocognitivas, fundamental também à compreensão dos efeitos

nefastos por ele causados às mais diversas esferas sociais, públicas ou privadas” (Freitas e outros, 2023, p. 8).

É preciso deixar claro que, por mais que o mundo virtual tenha criado espaços para manifestação das pessoas e aproximado indivíduos, isso não significa que elas estejam mais informadas; ao contrário, estão se afogando no excesso de informação e perdendo o foco dos valores básicos a serem defendidos em uma Democracia.

Extremistas estão sabendo aproveitar os algoritmos, contando com a omissão dos responsáveis pelas redes sociais, sob a ilusão de que “o pensamento computacional é uma extensão do que os outros chamaram de solucionismo: a crença de que qualquer problema se resolve quando se aplica a computação” (Barros, 2021, p. 12). O primeiro passo para escapar desta situação é reconhecê-la.

A abundância de informação e a pluralidade de visões de mundo que hoje nos é acessível através da internet não renderam uma realidade consensual coerente, mas a despertada pela insistência fundamentalista em narrativas simplistas, teorias da conspiração e política pós-factual (Barros, 2021, p.19)

Ter consciência disso ajuda a ter em mente que liberdade de expressão em um mundo com forte influência das redes sociais exige, acima de tudo, um comprometimento com a responsabilidade. Isso é ainda mais importante diante da velocidade e da amplitude que os discursos podem atingir nas redes sociais, que são projetadas para manter pessoas engajadas e priorizar a venda de anúncios e de dados pessoais dos usuários. Essas plataformas não foram projetadas para defender a Democracia e os direitos humanos.

É preciso ter responsabilidade para que as Democracias não sucumbam perante o discurso de ódio. Como diria Samuel Woolley, as Democracias não podem sucumbir frente a campanhas de desinformação e ao discurso de ódio:

Hungria, Índia, Mali, Filipinas e Turquia têm experimentado retrocessos em direção ao iliberalismo, impulsionados em parte pelo nítido controle de seus líderes sobre seus ambientes informacionais. Ao mesmo tempo, democracias consolidadas como o Reino Unido e os

Estados Unidos foram abaladas pela disseminação desenfreada de falsidade institucionalizada (Woolley, 2022, pag.101)

No próximo tópico, veremos qual caminho se apresenta para sair da falsa polêmica da liberdade de expressão e discurso de ódio. É possível o fortalecimento e defesa da Democracia com base na experiência que outros países estão adotando, enfatizando o princípio da liberdade de expressão responsável. A Democracia precisa se consolidar em torno de valores como justiça, tolerância, respeito, liberdade; valores que são fortalecidos na medida que se compreende a necessidade de transparência nos algoritmos e a clareza de que discurso de ódio não é liberdade de expressão, mas a antessala da violência e do autoritarismo.

Como superar o paradoxo da Democracia? Como outras Democracias estão lidando com esta situação ao redor do mundo? O que é previsto atualmente na legislação para minimizar os problemas enfrentados pela Democracia, e a necessidade de legislação específica para tratar do tema, são questões a serem refletidas, pois a omissão favorece apenas aos extremistas que caminham em direção ao autoritarismo, visando ao desmonte da própria Democracia, como já ocorreu ou está ocorrendo de forma acelerada em diversos países, como Turquia, Hungria, Rússia, Venezuela, El Salvador e Nicarágua.

### **A Democracia superando o discurso extremista que confunde a Liberdade de Expressão**

Ao discutir o discurso de ódio como parte de uma estratégia vinculada a uma visão distorcida do que seria a liberdade de expressão, é possível entender o período em que vivemos, marcado por uma nova onda reversa da Democracia. Essa situação já vislumbrada por Fareed Zakaria em 2003, quando introduziu o conceito de Democracia Iliberal, indicando que os valores garantidores da própria Democracia estavam sob ataque.

Mas algo estava mudando: “ao longo de grande parte do espectro, as eleições raramente são tão livres e justas como hoje no Ocidente, mas refletem a participação popular na política e o apoio aos eleitos.

(Zakaria, 2003, p.99). <sup>2</sup>Já havia um vislumbre do que estava por vir: os perigos da Democracia erodir por dentro, devido à tolerância com os intolerantes, que, aproveitando-se dos instrumentos democráticos, foram minando a própria democracia.

As tecnologias digitais ampliaram o espaço do discurso de ódio, criando e expandindo arenas discursivas, situação aproveitada pelos extremistas e autocratas. Afinal, através do discurso de ódio e do medo, iniciou-se um processo de “produção, seleção e reprodução de conteúdo de forma personalizada, afinada com o próprio gosto pessoais e referências ideológicas” (Barros, 2021, p.8/9). Essa produção não se preocupa com a verdade, aproveitando-se da falta de responsabilidade, não respondendo pelas informações que divulga nas mídias sociais.

A falta de responsabilidade abrange os próprios políticos que produzem conteúdo sem comprometimento, sob a proteção da chamada liberdade de expressão irresponsável, que não se preocupa com o dano que pode causar às pessoas, às instituições ou aos próprios princípios democráticos. Isso ocorre porque:

Os atores políticos são emissores de conteúdos produzidos para seduzir e agradar seus eleitores, atuando de forma a obter o máximo de audiência (visibilidade). Lives, stories e podcasts teriam essa mesma função, assim com a televisão ou rádio até o início do século XXI (Barros, 2021, p.10)

Mas, apesar de tudo, ainda há proteção no regime democrático. É necessário ter clareza sobre os valores que compõem a essência da Democracia, afinal, “a democracia é um sistema e um processo com múltiplos elementos” (Abranches, 2017, p.177). Entre estes elementos estão o princípio da tolerância, o respeito à diversidade e o direito de fazer oposição (o que não significa aniquilação ou eliminação, como pensam os extremistas). Pensar diferente pode nos tornar adversários políticos, mas jamais inimigos.

O direito democrático dos cidadãos se realiza na cidadania, que, por sua vez, tem respaldo na liberdade de expressão responsável e não abrange o discurso de ódio. Pois as “democracias verdadeiras são coletivas e respeitadas da diversidade, tendo por fundamento a

<sup>2</sup> Traduzido pelo autor: “Along much of the spectrum, elections are rarely as free and fair as in the West today, but they do reflect popular participation in politics and support for those elected.”

liberdade, a identidade e a felicidade individuais em um regime de igualdade na diferença” (Abranches, 2017, p. 236).

A Democracia abrange o respeito à pluralidade de ideias, meios, formas e caminhos. Isso pode ser potencializado com “educação como forma de combater a alienação e como instrumento da democracia e da justiça” (Abranches, 2017, p. 306).

Em continuidade ao livro *Como as democracias morrem*, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt apresentam *Como salvar a democracia*. Observa-se que o discurso de ódio é um método para aumentar o medo da sociedade, um medo amplificado pelas redes sociais, que mina a liberdade de expressão pela irresponsabilidade. Afinal:

O medo é quase sempre o que motiva a virada para o autoritarismo. O medo de perder o poder político e, talvez mais importante, o medo de perder a posição dominante na sociedade. Mas se o medo pode fazer com que partidos tradicionais se voltem contra a democracia. (Levitsky, 2023, p.46)

E aí surge a grande ideia dos autocratas, o que os une nesta nova onda reversa da Democracia: todos utilizam o medo de uma forma ou de outra, seja o medo do migrante, do diferente, do islâmico, comunista (espécie extinta há quase quarenta anos). Para os que atuam principalmente nas mídias sociais, não importa se o medo é imaginário; o que interessa é a movimentação criada. Nesse ponto, o discurso de ódio se transforma em um instrumento que visa minar a Democracia por dentro, distorcendo a essência da liberdade de expressão.

Os autores defendem que a Democracia deve ser protegida por todos que acreditam nela, independentemente de estarem mais à esquerda ou mais à direita. O importante é ser leal à Democracia e seguir certas condições: “Em primeiro lugar, devem respeitar o resultado de eleições livres e limpas, ganhando ou perdendo” (Levitsky, 2023, p.53).

Sabemos que os autoritários não possuem o costume de respeitar o resultado de eleições, por isso tendem a tentar manter o controle do processo eleitoral. No Brasil, graças à definição de competência estabelecida pela Constituição Federal de 1988, eles não conseguiram interferir no processo eleitoral, mas, como nos EUA, não admitiram a derrota. Os democratas, independentemente do

espectro político, devem admitir e reconhecer o resultado eleitoral, ganhando ou perdendo.

Outro ponto é que “os democratas devem, sem meias-palavras, rejeitar a violência (ou a ameaça de violência) como meio de alcançar objetivos políticos” (Levitsky, 2023, p.53). Nesse quesito, tanto nos EUA como no Brasil, houve incentivo à desordem, a um golpe de Estado, a atos terroristas, como a tentativa de atentado à bomba no aeroporto de Brasília, a obstrução de estradas e a ocupação de espaços em frente a quartéis do Exército para instigar a derrubada de um regime eleito democraticamente.

Um terceiro ponto importante, e onde há uma certa confusão entre os que se dizem à direita do espectro político, é a “mais sutil, exigida dos democratas leis: a manifesta obrigação de romper com forças antidemocráticas” (Levitsky, 2023, p.54). É fundamental que essa questão fique clara: é preciso isolar aqueles que atentaram contra e não respeitaram os pontos anteriores.

A grande questão para defender a Democracia é estabelecer limites claros, e um destes limites envolve o fato de não ser tolerante com os intolerantes:

As democracias enfrentam problemas quando partidos tradicionais toleram, perdoam ou protegem extremistas autoritários – quando se tornam facilitadores do autoritarismo. Na verdade, ao longo da história, a cooperação entre autoritários e democratas semileais de aparência respeitável tem sido uma receita para o colapso democrático (Levitsky, 2023, p.55)

O caso mais instigante citado pelo autor é o fato de que aqueles que acreditam na Democracia jamais se aliarão a extremistas antidemocráticos. A Suécia, nos anos 1930, foi um exemplo disto, uma vez que o maior partido conservador “expulsou os 40 mil membros de sua ala jovem, a Organização Nacional da Juventude Sueca, que havia abraçado o fascismo e Hitler” (Levitsky, 2023, p.55). A coragem é essencial para todos que acreditam na Democracia, isolando os que buscam instigar o medo e o terror através de discurso de ódio, sob uma suposta liberdade de expressão irresponsável.

Somar esforços deve unir os que acreditam na Democracia para tentar, se não reverter, ao menos sobreviver a esta onda reversa da Democracia que se espalha pelo mundo. Está claro é que a

Democracia não é privilégio dos que se dizem de direita ou de esquerda, é um constante esforço para afastar autocratas e extremistas. Em uma “democracia saudável, esses extremistas são tratados como escória e repudiados pela imprensa, políticos, empresários e outros membros do establishment, temendo por sua reputação, evitam contato com eles” (Levitsky, 2023, p.62).

Atitudes deste tipo ajudam a preservar a Democracia, como hoje se verifica na Holanda, onde extremistas não conseguem formar o governo, mesmo após terem feito a maior bancada no Parlamento, conforme noticiado no dia 13 de março de 2024 pelo jornal Folha de São Paulo.

Isto vai de encontro ao descrito para salvar uma Democracia, “quando políticos de todo o espectro repudiam comportamentos violentos ou antidemocráticos, isso quase sempre isola os extremistas, contendo seu ímpeto e dissuadindo outros.” (Levitsky, 2023, p.63). Há momentos em que a Democracia tem que provar seu valor, e sua defesa requer que todos os democratas sejam claros em seu posicionamento.

Por este motivo, ao falar da contenção do discurso de ódio nas mídias sociais, é importante deixar claro que a liberdade de expressão responsável não se confunde com o discurso de ódio. Não estamos tratando de algo novo, mas de algo que o Brasil já incorporou a sua legislação há muito tempo, através do Decreto Legislativo nº2 de onze de abril de 1951, no qual foi aprovada a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Desde a sua entrada em vigor, em 14 de julho de 1952, não há como dizer que o Brasil não possui legislação para inibir o discurso de ódio.

Veja o que dizem os Artigos II e III da Convenção:

Artigo II – Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:

Assassinato de membros do grupo;

Dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

Submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;

Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

Transferência forçada de menores do grupo para outro

Artigo III – Serão punidos os seguintes atos:

...A incitação direta e pública a cometer o genocídio;

O discurso de ódio tende a ser o primeiro passo em direção a este tipo de crime. Sob o uso irresponsável da liberdade de expressão, extremistas estão incitando a violência. Quando tomam como base a divisão do mundo entre amigos e inimigos, da mesma forma que os teóricos do nazismo fizeram, a preocupação se torna real.

As mídias sociais são responsáveis pelo que provocam, pois, “a verdade ou a mentira têm pouca importância na recepção de uma postagem, exceto no aspecto de que uma pessoa mentirosa tem mais liberdade para alterar os fatos que se conformem a uma narrativa provocadora” (Fisher, 2023 p.126). Essa situação transforma os algoritmos utilizados nas mídias sociais em armas usadas livremente pelos extremistas. No Brasil, tivemos o reflexo disso no dia oito de janeiro de 2023.

Há exemplos no mundo que o descaso pode causar tragédias:

No momento em que o Sri Lanka entrava em combustão, em março de 2018, dois cientistas sociais alemães estavam encerrando um longo projeto de análise dos efeitos subterrâneos das mídias sociais no seu país. O estudo indicava uma revelação chocante, uma sugestão de que fatos como os de Mianmar e do Sri Lanka, longe de ser singulares, estavam se desenrolando também em democracias ocidentais, mas de modo mais sutil (Fisher, 2023, p.245)

É assustadora essa conclusão dos cientistas sociais, mas o Brasil, através do Decreto nº 592 de seis de julho de 1992, promulgou o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que, no artigo 19, item 2, e no artigo 20, deixa claro que, mesmo a liberdade de expressão tem limites e não abrange o discurso de ódio ou sua apologia, banindo principalmente o incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência.

Discordar faz parte da Democracia; está na raiz de um processo democrático, no debate de ideias. No entanto, jamais se deve tratar o diferente como inimigo ou pregar sua eliminação. Esse entendimento dos extremistas ultrapassa o limite do razoável para a própria Democracia Liberal.

## **Considerações Finais**

Após conseguir distinguir liberdade de expressão de discurso de ódio e estabelecer os parâmetros definidores da liberdade de expressão responsável (adotada na maior parte das Democracias, inclusive no Brasil), torna-se possível diferenciá-la da liberdade de expressão irresponsável, que é adotada em número restrito de países e utilizada por extremistas como forma de propagação segura do discurso de ódio.

Chega-se, então, ao momento em que a Democracia deve superar a falsa polêmica da liberdade de expressão; os caminhos obscuros utilizados pelos extremistas precisam ser expostos. A liberdade de expressão irresponsável é utilizada como meio, enquanto o discurso de ódio serve como método para gerar o medo. O medo, por sua vez, é utilizado por extremistas para angariar apoio à concentração de poder e ao enfraquecimento das garantias do indivíduo. Manipular pessoas e intimidar adversários são subterfúgios utilizados principalmente pela extrema direita para reforçar a dissonância cognitiva de seus adeptos.

O caminho para superar os extremistas passa pela valorização da liberdade de expressão responsável e também por um combate ao discurso de ódio, que visa desumanizar o outro, reduzindo-o a um inimigo que precisa ser eliminado. É fundamental que as mídias sociais ajudem neste processo. Um ponto destacado por João Cezar de Castro Rocha é a necessidade de exercitar e apoiar, “a ética do diálogo, que não vê o outro como inimigo, porém um outro eu, cuja diferença enriquece minha vida, ao ampliar meu horizonte” (Rocha, 2021, p. 364). Através desse processo, é possível se contrapor ao discurso base dos extremistas, que é baseado no ódio e na intimidação.

Abandonar o discurso de ódio é fundamental para a Democracia. Isolar os extremistas, comprometer-se e respeitar as regras do jogo democrático são parâmetros para se distinguir um verdadeiro democrata. Apesar de seus defeitos, a Democracia Liberal é fundamental para a garantia da liberdade e dos direitos dos indivíduos. Os extremistas estão mais preocupados em atacar os fundamentos da Democracia e minar os princípios basilares.

Como vimos no período de 2019 a 2022, eles estavam mais preocupados em atacar os Poderes Judiciário e Legislativo, que impediam o desenvolvimento do Poder Executivo. Os demais poderes eram vistos como obstáculos, uma vez que contestavam e, muitas vezes, se opunham, fazendo com que “o estabelecimento de uma democracia iliberal ou de uma democratura não tenha sido bem-sucedido é a independência dos poderes Judiciário e Legislativo” (Rocha, 2021, p.377).

Colocamo-nos diante ao verdadeiro embate do século XXI, um confronto entre democratas e autocratas. Os autocratas podem ser mais à esquerda como Maduro na Venezuela e Ortega na Nicarágua, ou mais à direita, geralmente ligado à extrema direita como Putin na Rússia, Bukele em El Salvador, Orban na Hungria, Trump nos Estados Unidos ou Bolsonaro no Brasil. Ou até ligados a fundamentalistas religiosos como Netanyahu em Israel, Erdogan na Turquia, Modi na Índia, ou até uma mistura de elementos religiosos, como ocorre com Putin, Trump e Bolsonaro.

A onda reversa da Democracia não surgiu pelo uso da força, mas pelo discurso de ódio, que amplifica o medo; ela se insere dentro da própria Democracia, utilizando o espaço e lacunas existentes nesse sistema. Por esses motivos, não podemos ser tolerantes com os intolerantes. Combater os discursos de ódio deve ser a meta de todos que acreditam na Democracia, no respeito ao diferente, ao ser humano e ao diálogo.

Afinal, podemos pensar de maneira diferente e ter outras soluções; isso só nos torna humanos. Talvez adversários, mas jamais inimigos.

## Referências

ABRANCHES, Sérgio. *A Era do Imprevisto A grande transição do século XXI*. Editora Companhia das Letras, 2017. São Paulo.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; FARIA, Cristiano Ferri Soares de; BUSANELLO, Elisabete. **Do egocasting aos gabinetes digitais: o uso de lives, stories e podcasts pelos deputados federais brasileiros**. Contextualizaciones Latinoamericanas. Ano 14 número 25 julio-diciembre, 2021, p.7-23.

DEIBERT, Ronald J. **As três duras verdades sobre as redes sociais**. Journal of Democracy em Português. Vol. 8 n°1, maio de 2019, p.28-50.

EVANS, Richard J. **A chegada do Terceiro Reich**. Editora Planeta do Brasil. 2010. São Paulo.

FISHER, Max. **A Máquina do Caos. Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo**. Editora Todavia. São Paulo. 2023

FREITAS, Ana Luisa. PANTALEÃO, Fernanda Naomi. ROMERO, Ruth Lyra. BOGGIO, Paulo Sergio. **Bases sociocognitivas do discurso de ódio online no Brasil: uma revisão narrativa interdisciplinar**. Texto livre. Linguagem e Tecnologia. V 16. 2023. Belo Horizonte.

FUKUYAMA, Francis. **Tornando a internet segura para a democracia**. Journal of Democracy em Português. Vol. 10 n°1, maio de 2021, p.82-96.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como salvar a Democracia**. Editora Zahar. Ebook. 2023.

QUINALHA, Renan Honorio. **Justiça de Transição**. Outras Expressões, Dobra editorial. 2013. São Paulo.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra Cultural e retórica do Ódio (Crônicas de um Brasil pós-político)**. Ebook. Goiânia. 2021..

SILVA, Marcos Paulo da. SILVA, Lucas Souza da. **Disseminação de discurso de ódio em comentários e notícias: Uma análise a parte de notícias sobre o universo LGBT em cibermeios sul-matogrossenses no Facebook**. Intercom – RBCC. V. 44, n°2, p. 137-155. Mai/ago 2021. São Paulo.

SORJ, Bernardo. **Teorias conspiratórias e democracia**. Journal of Democracy em Português. Vol. 11 n°1, junho de 2022, p.79-88.

ZAKARIA, Fareed. **The Future of Freedom. Illiberal Democracy at Home and Abroad**. W.W. Norton & Company. New York. 2003.

WOOLLEY, Samuel C. **Propaganda digital: o poder dos**

**influenciadores.** *Journal of Democracy* em Português. Vol. 11  
nº2, novembro de 2022, p.99-124.